



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei n.º 2.630, de 04 de Março de 2.021.**

**“Altera disposição da Lei Municipal 2.577/19, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a locação de imóvel e cessão para a Empresa GRIFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O Parágrafo Quarto do Artigo 1.º da Lei Municipal 2.577/19, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art. 1.º - (...)**

**Parágrafo Quarto - A vigência do Contrato Administrativo deverá encerrar-se no máximo até 31/12/2024.”**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 04 de Março de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete